



ITR Modificado o prazo para informar sobre o VTN pelos municípios e pelo Distrito Federal

ITR - Modificado excepcionalmente o prazo para informações sobre o valor da terra nua pelos municípios e pelo Distrito Federal

 **Publicada em 20.06.2022 -08:23**

Foi modificado, excepcionalmente, os prazos para as informações sobre o valor da terra nua (VTN) prestadas pelos municípios e pelo Distrito Federal, relativas aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, as quais poderão ser prestadas até o último dia útil do mês de junho dos anos a que se referem.

As informações serão enviadas eletronicamente, por meio do Portal e-CAC, disponível no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), www.gov.br/receitafederal/pt-br, com utilização de certificado digital do ente federado.

(Instrução Normativa RFB nº **2.089/2022** - DOU de 20.06.2022)

Fonte: **Editorial IOB**